

# Agência RMBH esclarece novos procedimento para emissão do Documento de Arrecadação Estadual

Seg 19 fevereiro

A emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) referente aos serviços solicitados na [Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte \(Agência RMBH\)](#) voltou a ser de responsabilidade do empreendedor desde o início de 2024.

Em função disso, a autarquia preparou uma documentação de apoio para facilitar a emissão do documento. Os links de acesso estão disponíveis [aqui](#).

A emissão do DAE está relacionada ao processo de geração de documentos para o pagamento de tributos estaduais, taxas e outros valores devidos ao [Governo de Minas](#).

Quando uma pessoa ou empresa tem obrigações financeiras junto ao governo estadual, como o pagamento de impostos estaduais, taxas de licenciamento, ou qualquer outra obrigação tributária estadual, ela deve gerar um DAE correspondente.

No âmbito da Agência RMBH, esse documento é emitido para os serviços de exame e emissão de Diretriz Metropolitana ou Integrada, e para o exame e emissão de anuência Metropolitana, por meio da diretoria de Regulação Metropolitana, conforme prevê a [Resolução Conjunta SECIR/Agência RMBH N° 01, de 15 de Março de 2018](#).

“A intenção de que o próprio interessado possa emitir o documento é agilizar ainda mais o processo, já que ele tem acesso ao documento no instante da solicitação. Anteriormente, o documento era solicitado através do site e podia ser retornado em até dois dias úteis após a solicitação”, explica a gerente de Apoio à Ordenação Territorial da Agência RMBH, Ananda Camargo.

“Neste sentido, a Agência reafirma o compromisso de dar mais celeridade e menos burocratização aos processos internos”, pondera Ananda. O procedimento é importante para garantir o correto recolhimento de tributos e taxas, possibilitando o cumprimento das obrigações fiscais.

O DAE contém informações sobre o contribuinte, a natureza do tributo ou da taxa, o valor devido e a data de vencimento, e os valores são calculados com base na Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais (Ufemg) do ano vigente. O pagamento é efetuado nos bancos autorizados, lotéricas ou por meio de meios eletrônicos, conforme as opções disponíveis.

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato com a Agência RMBH pelo e-mail [regulacao@agenciarmbh.mg.gov.br](mailto:regulacao@agenciarmbh.mg.gov.br).